



Câmara Municipal de Iporã

FONE / FAX (044) 3652-1292 — CEP 87560-000
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2707 - IPORÃ - Paraná.

INDICAÇÃO Nº 060/2021.

Apresentada em 11/03/2021.

Encaminhada - Ofício n.º 040/2021 Em 16 / 03 / 2021

Lido na Sessão de 15 / 03 / 2021

AUTORIA DA VEREADORA ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO.

EMENTA

Sugiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudo da possibilidade de rever a cobrança do IPTU, redução dos valores cobrados, prorrogação do prazo de vencimento do imposto, isenção das taxas de juros e renegociação da dívida ativa.

TEOR DA INDICAÇÃO

Considerando as dificuldades econômicas geradas pela pandemia da COVID-19, faz-se necessária a revisão do tributo Municipal citado acima, tendo em vista que a queda da receita nos comércios, empresas e parcela significativa da população, devido a pandemia do COVID-19.

O isolamento social é uma medida necessária para desacelerar a curva de contaminação e proteção do COVID-19, essas restrições de mobilidade e a redução das atividades apresentam um grande impacto na economia limitando muitos cidadãos de trabalhar, produzir e gerar renda. Na medida que isso acontece, dificulta em muito cumprir com o pagamento dos impostos, muitas vezes gerando inadimplência que agrava a situação das famílias e empresas.

A redução do valor das taxas, a prorrogação dos prazos de vencimento, a isenção das multas e a renegociação das dívidas ativas referente ao IPTU são necessárias para que nossa população concentre sua renda e vencimento em produtos essenciais como: alimentação, medicamentos, produtos de higiene entre outros nesse momento difícil que estamos passando.

Portanto, sugiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudo da possibilidade de rever a cobrança do IPTU, redução dos valores cobrados, prorrogação do prazo de vencimento do imposto, isenção das taxas de juros e renegociação da dívida ativa

Sala das Sessões, 11 de março de 2021.

ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBI EM:
11 MAR. 2021
IPORÃ - PARANÁ

Roberto Hiromi 09:22h
ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

EXPEDIENTE EM 15/03/2021
Roberto Hiromi
ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

DEFERIDA
EM 15/03/2021
PRESIDENTE